

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE ADITAMENTO	

DECRETO

DECRETO Nº868	
---------------------	--

PORTARIA

PORTARIA 2114	
---------------------	--

EXTRATO DE ADITAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 001/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBACA

CONTRATADA: SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.230.083/0001-17, situada no endereço a Avenida Juscelino Kubitschek, Nº. 2900, Monte Castelo, Teixeira de Freitas/ BA, CEP Nº. 45.990-039.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação da Cláusula Quarta, do contrato nº 001/2020, por igual período, conforme previsto na Cláusula Quarta, item 4.3.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 001/2020, por igual período, a partir de 05/01/2021 à 06/07/2021, nos termos do inciso II § 1º II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DA ANÁLISE DA MINUTA DO TERMO: A minuta do presente Termo Aditamento foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme determina a legislação vigente.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 002/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBACA

CONTRATADA: SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.230.083/0001-17, situada no endereço a Avenida Juscelino Kubitschek, Nº. 2900, Monte Castelo, Teixeira de Freitas/ BA, CEP Nº. 45.990-039.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação da Cláusula Quarta, do contrato nº 002/2020, por igual período, conforme previsto na Cláusula Quarta, item 4.3.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 002/2020, por igual período, a partir de 05/01/2021 à 06/07/2021, nos termos do inciso II § 1º II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DA ANÁLISE DA MINUTA DO TERMO: A minuta do presente Termo Aditamento foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme determina a legislação vigente.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Certificação Digital: MDGQNHWK-2ZNADSRW-CKVIKMY-LLD0HOZDQ

Versão eletrônica disponível em: <http://alcobaca.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 006/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

CONTRATADA: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº. CNPJ sob o nº 04.890.902/0001-00, situada na Rua Walnier Bagano, nº 21-A, bairro Centro, cidade de Morro do Chapéu, estado Bahia, Cep: nº. 44.850-000.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação da Cláusula Sexta, do contrato nº 006/2020, por igual período, conforme previsto na Cláusula Sétima, item 1.2.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 006/2020, por igual período, a partir de 06/01/2021 à 07/05/2021, nos termos do inciso II § 1º II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DA ANÁLISE DA MINUTA DO TERMO: A minuta do presente Termo Aditamento foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme determina a legislação vigente.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 029/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **DEBORA BRANDAO ALMEIDA GARCIA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.896.260/0001-67, com sede na Rua Avenida das Nações, nº 615, Monte Castelo, Teixeira de Freitas /BA, CEP: 45.990-090.

OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: **R\$ 8.027,83 (oito mil e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)**

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **10/03/2021 a 31/05/2021**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 030/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL18-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **M.E. COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 81 A, Centro, Cidade de Teixeira De Freitas, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 08.586.581/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de maquinas fotocopadoras (incluindo manutenção preventiva e corretiva, suprimentos, instalação, trocas de peças e cartuchos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: **R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **15/03/2021 a 15/07/2021**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 032/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL20-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **DROGARIA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº 1058 B, Centro, CEP 45.910-000, Cidade de Alcobaça, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 27.310.120/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ELENCADOS NA RELAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER A PRESCRIÇÃO MÉDICA E O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: **R\$ 17.549,14 (dezessete mil quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)**

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **17/03/2021 a 31/12/2021**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 035/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL5-2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaca - Bahia.

LOCADOR: **A. E. CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Botafogo, nº 208, Novo Prado, Cidade de Itamaraju, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 08.453.902/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DIVERSAS PARA O MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: **R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)**

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **19/02/2021 A 19/03/2021**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 034/2021
Inexigibilidade nº IL4-2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaca - Bahia.

LOCADOR: **REIS & DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, situada à Avenida Paulo VI, nº 2692, Edif Empresarial Duarte Da Costa Salas 907 E 908, Caminho Das Árvores, CEP sob nº 41.820-190, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 08.918.390/0001-95.

OBJETO: contratação de serviços especializados na adoção e acompanhamento em medida judicial em andamento em face especialmente da Agencia Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, União Federal e Estado da Bahia ou qualquer outra entidade da administração pública com o objetivo de recuperar os repasses mensais e em atraso dos royalties, com a revisão dos atuais critérios de repasses com intuito de recuperação, inclusive das correções monetárias devidas visando o devido pagamento pelos equipamentos de embarque e desembarque dos campos produtores sobre a lavra marítima e terrestre de origem nacional por força do § 1º do art. 20, da Constituição Federal e das Leis n. 7.990/89, 7.525/86 e 9.478/97 bem como realizar o acompanhamento das ações judiciais eventualmente já ajuizadas que tenham por objetivo a revisão ou incremento dos repasses de royalties em favor do município.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 135.0000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **15/02/2021 A 31/12/2021**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 033/2021
INEXIGIBILIDADE Nº IL3/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

LOCADOR: **AYRES, CATELINO & PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, situada à Rua Ewerton Visco, Nº 290, Edif Boulevard Side Empresarial Sala 1203, Caminho Das Árvores, Cidade de Salvador, CEP 41.820-022, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.799.663/0001-58.

OBJETO: Prestação de consultoria jurídica, preventiva e litigiosa, para acompanhar e atuar em todas as ações judiciais de Direito Administrativo, Tributário e cível em 2ª instância, perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, perante a Justiça Federal, primeiro e segundo graus, Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), bem como em matéria administrativa, perante o Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União, realizando, sempre que cabíveis, audiências, defesas, manifestações, ações judiciais, medidas administrativas análises de projetos de Lei de iniciativa do Executivo Municipal, recursos e sustentações orais, bem como representar o contratante em Juízo ou fora dele, além de prestar consultoria, na defesa de seus interesses, almejando suprir os objetivos supra mencionados a fim de atender os interesses deste município.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: **R\$ 114.766,66 (cento e quatorze mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **15/02/2021 A 31/12/2021**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 021/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

LOCADOR: **ALVANEIDE MOREIRA FONSECA**, pessoa física, portadora do RG nº 1275801072 SSP/BA e do CPF nº 027.747.855-37, residente na Avenida Atlântica, nº 1551, Centro, Alcobaça-Ba, CEP Nº. 45.910-000.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua do Robalo, nº 207, Praia do Farol, nesta cidade de Alcobaça, para funcionamento da ESF 02 (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA).

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: **R\$ 11.790,00 (Onze mil, setecentos e noventa reais)**

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **15/02/2021 A 30/06/2021**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

EXTRATO DE ADITAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº. 008/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO “EMERGENCIAL” Nº DL1-2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

CONTRATADA: ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA, situada à Av Antônio Carlos Magalhães, Centro, nº 1757, Cidade de Nova Viçosa, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 25.281.655/0001-06.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação da Cláusula Quinta, do contrato nº 008/2021 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES (VEÍCULOS PESADOS), COM O INTUITO DE ATENDER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONTEMPLANDO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, ATRAVÉS DE CAMINHÃO COMPACTADOR; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, por igual período, conforme previsto na Cláusula Quinta.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 008/2021, por igual período, a partir de 16/03/2021 à 16/04/2021, nos termos do inciso II § 1º II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Atribui-se ao presente ADITIVO o valor de R\$ 398.872,80 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), conforme o contrato de nº 008/2021, que lhe deu origem, fica aditivado em igual valor, correspondente ao valor total das locações pactuadas na Clausulas I e II do contrato original.

DA ANÁLISE DA MINUTA DO TERMO: A minuta do presente Termo Aditamento foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme determina a legislação vigente.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021

DECRETO Nº868



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.721/0001-66



DECRETO Nº. 868 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais lhe confere a Lei Federal nº14.113/20 e de acordo com a Lei Municipal nº591/2007 e Lei nº 655/2010.

DECRETA

Art. 1º - Ficam os membros abaixo discriminados, nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB.

01-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Josenaide de Souza Muniz
SUPLENTE: Ezequiel Simões Macedo

02-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO (SEME)

TITULAR: Erivaldo da Silva Conceição
SUPLENTE: Leila Borel de Oliveira

03-REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Clarice Silveira da Ressurreição Reis
SUPLENTE: Anne Bandeira Fonseca Alomba

04-REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Uelton Luiz da Silva Boamorte
SUPLENTE: Luciana Aparecida Neves Pereira Tarlé

05-REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS

TITULAR: Fabiane Rodrigues de Queiroz
SUPLENTE: Arlene Nascimento dos Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.721/0001-66



06-REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Reginaldo dos Santos Soares
SUPLENTE: Rita de Cássia Souza Oliveira

07-REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Christyan Dias Cruz Santos
SUPLENTE: João Cleber Santos Soares

**10-REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO
TINOCO**

TITULAR: Antônia Maria de Jesus Rosário
SUPLENTE: Ana Paula Piedade do Rosário

08-REPRESENTANTES DOS PAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Cristina Aparecida de Souza Braga
SUPLENTE: Gliceia da Cruz Freitas

09-REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Janice Santos da Cruz
SUPLENTE: Raquel de Souza Monteiro

11-REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

TITULAR: Andressa Lopes da Costa
SUPLENTE: Rivanda Alves Ribeiro

12-REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Rudyanne Dolabella Judice de Carvalho (Atual)
SUPLENTE: José Antônio Fonseca dos Santos (Dona Flora)

Art. 2º - A Presidência do Conselho será exercida pelo Conselheiro Sr. Uelton Luiz da Silva Boamorte, e a Vice-presidência pela conselheira Sr.^a Clarice Silveira da Ressurreição Reis, para o biênio 2021/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 633 de 06 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito

Praça São Bernardo, 330, Centro - CEP: 45.910-000 - Alcobaca - Bahia - Tel.: (73) 3293-2010

2



PORTARIA 2114



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2114, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O
CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE
PROJETOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JAILSON SANTOS MATOS**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS**, conforme prevê o item IV.9.3.1 da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66